



CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 05/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2020/2021

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Assembléia Geral Ordinária 2020/2021 necessita ocorrer até o mês de Novembro do ano corrente, e que em função da Pandemia foi sugerido que a mesma seja feita de forma Virtual;

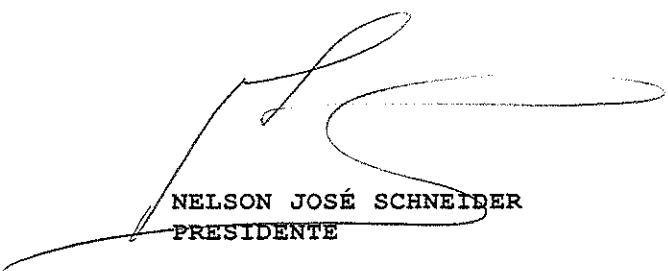
Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por maioria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Assembléia Geral Ordinária 2020/2021 de forma virtual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 30 de junho de 2021.


NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

KLEYTON
GONCALVES
CRUZ:93864213134

Assinado de forma digital por
KLEYTON GONCALVES
CRUZ:93864213134
Dados: 2021.08.05 11:38:33 -04'00'

KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO